

## NOTA À IMPRENSA E À SOCIEDADE PATENSE

O Dr. Sylvio Arthur Gontijo de Araújo Nascentes, em respeito à sociedade patense, aos pacientes, à imprensa e às instituições responsáveis pela apuração dos fatos recentemente divulgados, vem a público prestar esclarecimentos.

Inicialmente, reafirma sua confiança nas instituições, seu respeito ao devido processo legal e sua integral disposição para colaborar com as autoridades competentes, apresentando todos os documentos e informações necessários ao esclarecimento dos fatos.

Durante sua atuação na regulação oftalmológica, o Dr. Sylvio contribuiu para a estruturação de uma regulação técnica e mais eficiente, voltada à organização dos fluxos de atendimento, à definição de critérios objetivos de priorização dos pacientes, à adequação de guias e códigos específicos e à ampliação do acesso da população aos serviços especializados.

Antes da reorganização desses fluxos, diversos atendimentos especializados não estavam disponíveis de forma estruturada e permanente à população. Com o trabalho desenvolvido, houve ampliação significativa da oferta de consultas, com realização de mais de 1.000 atendimentos mensais, além da criação e consolidação de agendas permanentes para subespecialidades e procedimentos como cirurgia de catarata, plástica ocular, estrabismo, córnea, retina clínica, glaucoma cirúrgico, retina cirúrgica, transplante de córnea, crosslinking, implante de anel estromal e cirurgia de pterígio.

Também foram implementados fluxos voltados à redução da fragmentação do cuidado, com o objetivo de encurtar a jornada do paciente até o tratamento definitivo. Essa reorganização permitiu reduzir consultas e exames desnecessários, melhorar a eficiência dos encaminhamentos e aumentar a resolutividade dos tratamentos propostos.

Outro avanço relevante foi a criação de fluxos específicos para atendimentos de urgência, com integração entre os serviços especializados, a UPA e a Santa Casa, proporcionando maior segurança aos pacientes que necessitavam de suporte oftalmológico imediato.

Essas medidas aproximaram o atendimento especializado da população, ampliaram o acesso a serviços até então inéditos ou pouco disponíveis no âmbito do SUS local e buscaram dar maior qualidade, eficiência e resolutividade à assistência prestada aos pacientes.

É importante esclarecer que, conforme consta na página 07 do próprio Relatório Técnico emitido pela Controladoria do Município de Patos de Minas em 21/05/2026, elaborado após visita in loco, foi consignado expressamente que **“não foram identificados indícios de favorecimento indevido ou direcionamento irregular de demanda”**. O mesmo documento registra que o médico regulador possuía a atribuição de classificar o risco e definir prioridades, mas não autorizava diretamente os atendimentos. O relatório também aponta que o agendamento ocorria, em parte, de forma automatizada pelo sistema Vivver, sem interferência do regulador na escolha do prestador de serviços. Por fim, a própria Controladoria concluiu que não foram identificados indícios de manipulação de filas ou de favorecimento indevido na regulação dos atendimentos.

Assim, qualquer conclusão sobre os fatos deve observar a realidade técnica da regulação, os fluxos efetivamente existentes, os documentos de atendimento e as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

O Dr. Sylvio repudia qualquer antecipação de juízo condenatório e reafirma que seguirá contribuindo com a apuração, confiante de que os fatos serão esclarecidos com equilíbrio, responsabilidade e respeito à verdade.

**Dr. Sylvio Arthur Gontijo de Araújo Nascentes**